



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 537 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 2121 /2009

EM 10 /11 /2009

87 1172/09

	ATA
ACEITO EM <u>11, 11</u> /2009	<u>8424</u>
APROVADO EM <u>17 11</u> /2009	<u>8428</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

67
B

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe junto a secretaria competente, providenciar a colocação de placas nas áreas públicas onde a população costuma colocar lixo, informando a lei que proibi tal ato, bem como o telefone da secretaria responsável pela fiscalização para que pessoas possam efetuar a denuncia.

B
Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : tendo a vista a falta de conscientização das pessoas que colocam lixo em locais indevidos.

VISTO
[Signature]
Presidente